

(ÍNDICE)

### 14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	(	Comissões (euros	Acresce	Outras						
	Em %	Sem despesas	Com despesas	imposto	condições					
Comissões iniciais										
1. Letras										
- Efeitos domiciliados										
Letras sem protesto	0,75%	12,00/650,00		IVA 23%/ 22%/16%	A comissão incide sobre o montante do efeito, sendo cobrada ao					
Letras com protesto	2,00% 20,0		20,00/1.300,00	IVA 23%/ 22%/16%	sacador no ato da respetiva cobrança.					
- Efeitos não domiciliados	- Efeitos não domiciliados									
Letras sem protesto	1,80%	26,50/1475,00		IVA 23%/ 22%/16%	A comissão incide sobre o					
Letras com protesto	3,85%		37,50/2350,00	IVA 23%/ 22%/16%	montante do efeito acrescida					
Taxa da operação		4,50		IVA 23%/ 22%/16%	da taxa de operação.					
2. Recibos de renda de casa										
- Efeitos domiciliados										
Recibos de renda de casa normalizados	0,20%	1,20/		IVA 23%/ 22%/16%						
Recibos de renda de casa não normalizados	0,40%	5,95/		IVA 23%/ 22%/16%						
- Efeitos não domiciliados		•								
Recibos de renda de casa normalizados	0,75%	3,00/		IVA 23%/ 22%/16%						
Recibos de renda de casa não normalizados	1,50%	9,00/		IVA 23%/ 22%/16%						



(ÍNDICE)

### 14.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)

	(	Comissões (euros	Acresce	Outras							
	Em % Sem despesas despe		Com despesas	imposto	condições						
Comissões durante a vigência do contrato											
3. Alteração de domicilio		32,50		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1)						
4. Pagamento de efeitos domiciliados por débito de conta do sacado		1,35		Imp. selo (4%)	Comissão cobrada por efeito						
	Comissões no t	ermo do contrato		1	II.						
5. Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento					Nota (2)						
- Efeitos Domiciliados											
Taxa de operação de devolução		30,00		IVA 23%/ 22%/16%							
Penalização por efeito domiciliado não liquidado		6,50		IVA 23%/ 22%/16%							
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados					Nota (3)						
Letras sem protesto	1,14%	29,00/ 825,00		IVA 23%/ 22%/16%							
Letras com protesto	1,85%	29,00/1350,00		IVA 23%/ 22%/16%							
- Efeitos não domiciliados		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido						
6. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por falta de pagamento		9,85		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (4)						



(ÍNDICE)

#### 14.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)

		Comissões (euros	Acresce	Outras							
	Em %	despesas		imposto	condições						
	Comissões no termo do contrato										
<ol> <li>Comissão de devolução de efeitos por pedido de devolução antecipada</li> </ol>											
- Efeitos domiciliados											
Taxa de operação de devolução		30,00		IVA 23%/ 22%/16%							
Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados											
Letras sem protesto	1,14%	29,00/ 825,00	1	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (5)						
Letras com protesto	1,85%	29,00/1350,00	1	IVA 23%/ 22%/16%							
- Efeitos não domiciliados		30,00		IVA 23%/ 22%/16%	Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.						
8. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por pedido de devolução antecipada		9,85		IVA 23%/ 22%/16%	Nota (4)						
9. Apresentação a protesto					0						
Aceites		195,00		IVA	Comissão cobrada ao sacador por						
Não aceites		195,00		23%/ 22%/16%	efeito. Nota (6)						
10. Pedidos de justificação/revelação de protesto		150,00		IVA 23%/ 22%/16%							

Nota (1)	Comissão aplicável sempre que haja lugar à alteração da condição de cobrança (efeitos domiciliados / não domiciliados)
	ou da condição de protesto de um efeito (sem protesto / com protesto), implicando a correção / regularização das comissões inicialmente cobradas aquando da entrada do efeito.
	comissões inicialmente cobradas aquando da entrada do efeito.

Nota (2) Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma comissão específica.

Nota (3) A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados. Cobrada ao sacador, por efeito devolvido. O ajustamento de comissão incide sobre o montante do efeito.

Nota (4) Esta comissão é aplicada às devoluções de recibos de renda de casa. Comissão cobrada ao sacador, por recibo.

Nota (5) A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados.

**Nota (6)** A estes valores acrescem as despesas notoriais e os protestos originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto, não havendo lugar a incidência fiscal sobre estas despesas.

Nota (7) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.



(ÍNDICE)

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

	Comissões (Euros)								
	Suporte fisico	novobanco Online	novobanco Online: Cobranças em lote	Via SIBS	Outros Canais Eletrónicos	Acresce imposto	Outras condições		
1. Débitos Diretos SEPA (Single European Paym	ents Are	a)							
1.1 Cobranças SEPA DD: Scheme Core - Nota (2	)								
Processamento de Lote	9,00			9,00	9,00	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (4)		
1.1.1 - Registos recorrentes ou pontuais na própr	ia instituiç	ção de cr	<u>édito</u>						
- Cobranças									
Registos válidos	0,20	0,10	0,10	0,20	0,20	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)		
Registos inválidos	0,20	0,10	0,10	0,20	0,20	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)		
1.1.2 - Registos recorrentes ou pontuais noutra ir	1.1.2 - Registos recorrentes ou pontuais noutra instituição de crédito								
Registos válidos	0,40	0,30	0,30	0,30	0,40	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)		
Registos inválidos	0,40	0,30	0,30	0,30	0,40	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)		
1.1.3 - Outras transações									
Registos rejeitados / recusados	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)		
Registos revertidos	2,50	0,30	0,30	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)		
Registos cancelados	2,50	0,30	0,30	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)		
Registos devolvidos	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)		
Registos reembolsados	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)		



(ÍNDICE)

### 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) (cont.)

	Comissões (Euros)							
	Suporte fisico	novobanco Online	novobanco Online: Cobranças em lote	Via SIBS	Outros Canais Eletrónicos	Acresce imposto	Outras condições	
1.2 Cobranças SEPA DD: Scheme B2B - Nota (3	)							
Processamento de Lote	9,00			9,00	9,00	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (4)	
1.2.1 - Registos recorrentes ou pontuais na próp	ria instituio	ão de cr	<u>édito</u>					
- Cobranças								
Registos válidos	0,35	0,20	0,20	0,35	0,35	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)	
Registos inválidos	0,35	0,20	0,20	0,35	0,35	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)	
1.2.2 - Registos recorrentes ou pontuais noutra in	nstituição	de crédit	0					
- Cobranças								
Registos válidos	0,70	0,50	0,50	0,50	0,70	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)	
Registos inválidos	0,70	0,50	0,50	0,50	0,70	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)	
1.2.3 - Outras transações								
Registos rejeitados / recusados	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)	
Registos revertidos	2,50	0,30	0,30	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)	
Registos cancelados	2,50	0,30	0,30	0,30	0,30	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)	
Registos devolvidos	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (1) e (5)	
1.3 Servicing						1		
- Inatividade de cobrança (trimestral)	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	IVA 23%/ 22%/16%		
- Pedido de IAD avulso	50,00					IVA 23%/ 22%/16%		
<ul> <li>Anulação de Lote – ficheiros que aguardam processamento</li> </ul>	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	IVA 23%/ 22%/16%	Nota (6)	

\* novobanco Online - Apenas aplicável a outros clientes. Legenda

SEPA - área única de pagamentos em euros (single euro payments area), abrange todos os países da União Europeia

[28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.

A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores. Nota

Nota (1) A comissão sobre os registos cancelados, rejeitados/recusados e revertidos, é cumulativa com a dos registos válidos. A

comissão sobre os registos inválidos é única.

Nota (2) SEPA DD: Scheme Core - Para cobranças a Clientes devedores, particulares ou empresas (serviço base).

Nota (3) SEPA DD: Scheme B2B - Apenas para cobranças entre empresas.

Nota (4) Comissão por suporte. Nota (5) Comissão por registo.

Nota (6) Anulações processadas centralmente.

Entrada em vigor: 17-março-2025



# 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comis	sões	Agragas	Outras condições				
	Em %	Euros (mín/máx)	Acresce imposto					
Posicionamento de uma cobrança via débito direto com tratamento manual								
- Comissão tratamento manual SDD sem provisão		2,50	Imposto selo (4%)					